



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 401 DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 08ª Reunião da Mesa Diretora do CMSS, no dia 19 de abril de 2017 às 08 horas e 30 minutos, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Srs. Antonio Odilon Araujo Rocha e Rosemberg Moraes Caitano, respectivamente como titular e suplente, para participação no Planejamento de Saúde 2018 x 2021.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 19 de abril de 2017

Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 401, de 19 de abril de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde da Serra